



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv..

Objeto: Peças para reparo urgente por veículo parado na rodovia.

Empresa fornecedora: Tratorini Máquinas Agrícolas Ltda.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 101,42.

Em face da necessidade de aquisição de peças para a manutenção da retroescavadeira Case frota 50, placas ICK6546, que apresentou problemas da mangueiras e capa prensada do sistema hidráulico, que ficou parado na rodovia RS122, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

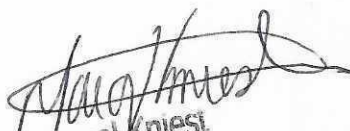
A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv.. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Foram realizadas consultas em outros fornecedores visando à obtenção de orçamentos, contudo, estes não responderam dentro do prazo necessário, assim optou-se pela contratação do único fornecedor disponível para atender à demanda.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 30 de setembro de 2024.

Maiquel Kniest


Maiquel Kniest
Secretário da Agricultura